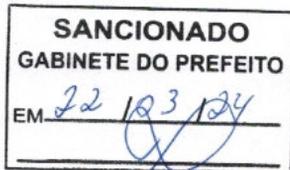




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Lei Complementar Nº. 091/2024

Dispõe sobre a atualização da Lei Complementar nº. 047/2018, e dá outras providências.

**JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 047/2018, e alterações posteriores, conforme Revisão Geral Anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) e reajuste de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), que somam o total de 5% (cinco por cento).

**Art. 2º.** Ficam atualizados os Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº 47/2018 e alterações posteriores, conforme seguem em anexo à presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos a partir do mês de março de 2.024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 22 de março de 2024.

  
JOSÉ LAIR ZAMONER  
Prefeito Municipal

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018 – PCCV EDUCAÇÃO

ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor I	3.203,77	10	30 H/S
Professor II	3.684,34	20	30 H/S
Professor III	3.684,34	40	30 H/S
Professor IV – áreas específicas	3.684,34	20	30 H/S
Monitor de Creche	1.750,11	10	40 H/S
Bibliotecário	2.548,39	01	40 H/S
Psicólogo (escolar)	3.193,53	01	30 H/S
Assistente Social (escolar)	3.193,53	01	30 H/S
Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)	1.750,11	20	40 H/S

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor Substituto Temporário II	Valor da Hora-Aula	8	Hora Aula
Professor Substituto Temporário III	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula
Professor Substituto Temporário IV	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula

2

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)

AV. DOS MIGRANTES, TRAVESSA 01, Nº 30 - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



3



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

12	33.1-35	<b>1,71033</b>	2.993,27	3.142,94	3.591,93	3.891,25	4.190,58
----	---------	----------------	----------	----------	----------	----------	----------

BIBLIOTECÁRIO - 40 (QUARENTA) HORAS							
Níveis	CLASSES		A	B	C	D	E
	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	<b>1,00</b>	<b>2.548,39</b>	2.675,81	3.058,07	3.312,91	3.567,75
2	3.1-6	<b>1,05000</b>	2.675,81	2.809,60	3.210,97	3.478,55	3.746,13
3	6.1-9	<b>1,10251</b>	2.809,62	2.950,11	3.371,55	3.652,51	3.933,47
4	9.1-12	<b>1,15763</b>	2.950,09	3.097,59	3.540,10	3.835,11	4.130,12
5	12.1-15	<b>1,21551</b>	3.097,59	3.252,47	3.717,11	4.026,87	4.336,63
6	15.1-18	<b>1,27627</b>	3.252,45	3.415,07	3.902,93	4.228,18	4.553,42
7	18.1-21	<b>1,34010</b>	3.415,09	3.585,85	4.098,11	4.439,62	4.781,13
8	21.1-24	<b>1,40710</b>	3.585,84	3.765,13	4.303,01	4.661,59	5.020,17
9	24.1-27	<b>1,47745</b>	3.765,12	3.953,38	4.518,15	4.894,66	5.271,17
10	27.1-30	<b>1,55133</b>	3.953,40	4.151,07	4.744,08	5.139,42	5.534,76
11	30.1-33	<b>1,62890</b>	4.151,08	4.358,63	4.981,29	5.396,40	5.811,51
12	33.1-35	<b>1,71033</b>	4.358,60	4.576,53	5.230,32	5.666,18	6.102,03

ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO - 30 (TRINTA) HORAS							
Níveis	CLASSES		A	B	C	D	E
	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	<b>1,00</b>	<b>3.193,53</b>	3.353,21	3.832,24	4.151,59	4.470,94
2	3.1-6	<b>1,05000</b>	3.353,21	3.520,87	4.023,85	4.359,17	4.694,49
3	6.1-9	<b>1,10251</b>	3.520,90	3.696,94	4.225,08	4.577,17	4.929,26
4	9.1-12	<b>1,15763</b>	3.696,92	3.881,76	4.436,30	4.805,99	5.175,69
5	12.1-15	<b>1,21551</b>	3.881,77	4.075,86	4.658,12	5.046,30	5.434,47
6	15.1-18	<b>1,27627</b>	4.075,82	4.279,61	4.890,99	5.298,57	5.706,15
7	18.1-21	<b>1,34010</b>	4.279,64	4.493,63	5.135,57	5.563,54	5.991,50
8	21.1-24	<b>1,40710</b>	4.493,62	4.718,30	5.392,34	5.841,70	6.291,06
9	24.1-27	<b>1,47745</b>	4.718,28	4.954,20	5.661,94	6.133,77	6.605,60
10	27.1-30	<b>1,55133</b>	4.954,23	5.201,94	5.945,08	6.440,50	6.935,92
11	30.1-33	<b>1,62890</b>	5.201,95	5.462,04	6.242,34	6.762,53	7.282,73
12	33.1-35	<b>1,71033</b>	5.462,00	5.735,10	6.554,40	7.100,60	7.646,80



ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
REQUISITOS PARA INVESTIDURA.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Cargo: Professor I – (Atuante na área I)	Padrão de Vencimento inicial: 3.203,77
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR I</b>	
<b>1.1 - Atribuições do Cargo:</b>	
<b>1.1.1 - Descrição sintética:</b>	
Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.	
<b>1.1.2 - Descrição detalhada:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino,</li><li>• Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li><li>• Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;</li><li>• Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>• Estabelecer os mecanismos de avaliação;</li><li>• Organizar registros de observações do aluno;</li><li>• Participar de atividades extraclasse;</li><li>• Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;</li><li>• Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.</li><li>• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.</li></ul>	
<b>1.1.3 - Geral:</b>	
O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.	
<b>1.1.4 - Especificações:</b>	



- **Requisitos para provimento:** Habilitação Específica em Magistério.
- **Escolaridade:** Nível Médio completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor II (Atuante na área II)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.684,34**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR II**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em Educação Infantil.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor III (Atuante nas áreas III)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.684,34**



**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR III**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em pedagogia.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor IV (Atuante nas áreas IV)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.684,34**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR IV**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**



Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em área específica.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo:** Monitor de Creche

**Padrão de Vencimento inicial:** 1.750,11

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Efetuar atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**



- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;
- Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
- Executar atividades correlatas.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

#### 1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado ou Certificado, acompanhados de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Escolaridade:** Nível Médio Concluído.

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Bibliotecário

Padrão de Vencimento inicial: 2.548,39

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE BIBLIOTECONOMISTA

##### 1.1 - Atribuições do Cargo:

##### 1.1.1 - Descrição sintética:

Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos;

##### 1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- Preservar e disseminar o conhecimento;



- Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- Promover programas de leitura e eventos culturais;
- Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas;
- Promover treinamento da equipe da biblioteca;
- Orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- Prestar atendimento aos usuários;
- Executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;
- Orientar os usuários na normalização de trabalhos;
- Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Biblioteconomia.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo:** Assistente Social (escolar)

**Padrão de Vencimento inicial:** 3.193,53

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLAR)**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Contribuir na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**



- Difundir a importância, orientar diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional.
- Articular ações visando a proximidade entre a escola e a família.
- Desenvolver em parceria trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Contribuir na construção do senso crítico das/os estudantes.
- Identificar o perfil da população escolar, atuando contra a evasão dos alunos e pela qualidade dos serviços prestados.
- Fomentar e compreender os fatores que dificultam o processo de aprendizagem e a participação da família nos processos pedagógicos da escola.
- Identificar situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes.
- Desenvolver ações, para além das intervenções individuais, pensando a Educação como um direito social que deve ser assegurado para todas/os.
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, na área específica de Assistência Social
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Serviço Social

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Psicólogo (escolar)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.193,53**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PSICÓLOGO (ESCOLAR)**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais, emocionais, institucionais bem como no desenvolvimento acadêmico do estudante;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**



- Difundir a importância da Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade e bullying.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe escolar possa cada dia melhorar suas relações interpessoais.
- Preservar e compartilhar conhecimento para o bem-estar da saúde mental e emocional do educando.
- Intervir na questão socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

• **Requisitos para provimento:** Diploma registrado específico na área de Psicologia Educacional.

• **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Psicologia.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo:** Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais) | **Padrão de Vencimento inicial:** 1.750,11

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Auxiliar em parceria com o professor o processo de aprendizado do educando, cuidando e zelando pelo bem-estar do mesmo.



**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Desempenhar suas funções em parceria com o professor.
- Ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola.
- Auxiliar no processo de aprendizado caso o aluno não possua autonomia intelectual ou motora para isso.
- Auxiliar na higiene do estudante bem como na locomoção ao banheiro.
- Auxiliar o Educando na sua alimentação quando necessário.
- Auxiliar os Educandos garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar.
- Monitorar a rotina do estudante na Unidade Escolar.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O Profissional deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme a organização da Unidade Escolar.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma de Ensino Médio.
- **Escolaridade:** Nível médio concluído.